



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.227, 06 DE JULHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

CODER

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 3 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração, designação e nomeação de empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo listados para exercerem os respectivos cargos comissionados nesta Companhia:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1608	MARCELO MIRANDA	GESTOR DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE
342	CARLITO RODRIGUES PEREIRA	AJUDANTE OPERACIONAL

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão nesta Companhia:

NOME	CARGO
HORACIO DE OLIVEIRA MATOS	GESTOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA
RAFFAEL CAMPOS DE ARAUJO	GERENTE DE DEPARTAMENTO
FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	AJUDANTE TÉCNICO

Art. 3º Exonerar o empregado público **DANILO GRAZIANE DUTRA RABELO**, matrícula nº 2086, do cargo comissionado de AJUDANTE OPERACIONAL, revogando-se, por conseguinte, os efeitos da nomeação formalizada pela Resolução nº 118, de 3 de novembro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.227, 06 DE JULHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Art. 4º Exonerar o empregado público **NATANAEL PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2090, do cargo comissionado de AJUDANTE TÉCNICO, revogando-se, por conseguinte, os efeitos da nomeação formalizada pela Resolução nº 118, de 3 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de julho de 2026.

Dê-se ciência, Publique-se e Arquive-se.

Rondonópolis-MT, 3 de julho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira